

Ofício n.º 41/2025

Agudo, 20 de janeiro de 2025.

Ao Senhora

GRACIELA DE LIMA BARCHET

Presidente da Câmara de Vereadores

AGUDO/RS

Assunto: Mensagem Retificativa

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de adequação do Projeto de Lei 002/2025, solicito a **retificação do §2 do art. 1º**, passando a constar com o seguinte texto “§ 2º A carga horária originária de Convocação para Regime Suplementar de Trabalho nos moldes dos Art. 62-A e Art. 62-B da Lei Complementar Municipal Nº 002/2002 será computada para fins de base de cálculo do auxílio alimentação, enquanto durar o efeito da convocação”, e a **supressão do Art. 3º e do anexo I**.

Ao mesmo tempo, e considerando a supressão, solicito a renumeração dos demais artigos do projeto supracitado.

Atenciosas Saudações.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo